



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁹⁴⁹ /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁹⁰⁹ /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa JOSIMARI DA COSTA TEIXEIRA ME CNPJ 20.374.958/0001-50, localizada na Rua 13 de maio,988/001, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Josimari da Costa Teixeira, tendo por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no valor de R\$ 1.322,95 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Órgão: - 07-Secretaria Municipal da Educação
Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: PNAE, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 26 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 01/07
à 01/08/19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matrícula: 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 98

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa JOSIMARI DA COSTA TEIXEIRA ME CNPJ 20.374.958/0001-50, localizada na Rua 13 de maio,988/001, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Josimari da Costa Teixeira, RG 9095318681, CPF 01850565040, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, a seguir descritos:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E/ COTAÇÃO	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
BANANA PRATA – grau médio de maturação, não refrigerada, sem manchas, machucaduras, em ótima qualidade.	190	Kg	2,50	475,00
BETERRABA – molho com quatro (4) unidades, com a rama, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente a casca, ótima qualidade, colheita recente. Embalagem caixa plástica vazada higienizada.	6	Molho	4,20	25,20
CENOURA – firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente a casca, ótima qualidade, colheita recente.	3	Kg	3,85	11,55
MAÇÃ FUGI OU GALA – firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade.	80	Kg	4,80	384,00

MANGA – fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	15	Kg	4,20	63,00
PIMENTÃO – firmes, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, ótima qualidade, colheita recente.	15	Kg	5,40	81,00
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de fruta(s), sabores diversos, embalagem de 1 litro.	96	Litro	2,95	283,20

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela aquisição é de R\$ 1.322,95 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 07 - Secretaria Municipal da Educação
 Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso:PNAE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão

unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 01 de julho de 2019.



Rubem Dari Wilhelnsen
Prefeito



Josimari da Costa Teixeira
Contratada



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da aquisição emergencial de gêneros alimentícios para alimentação escolar, sendo contratada a empresa JOSIMARI DA COSTA TEIXEIRA ME CNPJ 20.374.958/0001-50, localizada na Rua 13 de maio, 988/001, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Josimari da Costa Teixeira, no valor de R\$ 1.322,95 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Educação e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 26 de junho de 2019.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa JOSIMARI DA COSTA TEIXEIRA ME CNPJ 20.374.958/0001-50, localizada na Rua 13 de maio,988/001, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Josimari da Costa Teixeira, tendo por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no valor de R\$ 1.322,95 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Herval, 26 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 26/06
à 01/07/19
└ LOCAL. MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1405-R



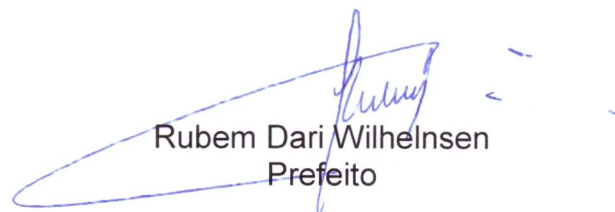
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa JOSIMARI DA COSTA TEIXEIRA ME CNPJ 20.374.958/0001-50, localizada na Rua 13 de maio,988/001, Herval/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Josimari da Costa Teixeira, RG 9095318681, CPF 01850565040, tendo por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no valor de R\$ 1.322,95 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Herval, 26 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Educação

M.I. – 687/2019

Data: 17/06/2019

RECURSO: PNAE

Objeto

Solicito o empenho para JOSIMARI DA COSTA TEXEIRA no valor de R\$ 1.322,95 para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, referente ao pedido emergencial.

Justificativa

Devido ao atraso nos tramites da licitação da alimentação escolar.

Assinatura do Secretário Solicitante
Núbia Lina Nobre Pinto
Secretária Adjunta de Educação
Port. 009/2017

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: JOSIMARI DA COSTA TEXEIRA

Valor: 1.322,95

Assinatura do Secretário de Administração

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

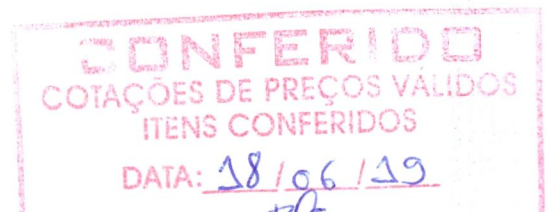
Disponibilidade Financeira do Recurso

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 1052

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



PCM PLEPO

Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Educação
Setor de Alimentação Escolar

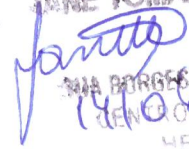
PRODUTOS VEGETAIS	Quantidade		VALOR	VALOR TOTAL
BANANA PRATA- grau médio de maturação, não refrigerada, sem manchas, machucaduras, ótima qualidade.	190	Kg	2,50	475,00
BETERRABA – molho com quatro (4) unidades, com a rama, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, ótima qualidade, colheita recente. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada.	6	Kg molho	4,20	25,20
CENOURA - firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, ótima qualidade, colheita recente.	3	Kg	3,85	11,55
MAÇÃ FUGI OU GALA - firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade.	80	Kg	4,80	384,00
MANGA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	15	Kg	4,20	63,00
MAMÃO FORMOSA – maturação média, firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada, sem empilhamento de frutas.	10	Kg	5,40	54,00
PIMENTÃO - firmes, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, ótima qualidade, colheita recente.	15	Kg	5,40	81,00
REFRIGERADOS /Transporte em carro refrigerado				
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de fruta (s), sabores diversos, embalagem de 1 litro.	96	LITRO	2,95	283,20

PF

IOGURTE – com polpa de fruta, parcialmente desnatado, embalagem bandeja de 540 g (com 6 unidades), validade mínima 20 dias. Temperatura até 4 ° C.	50	BANDEJA		
TOTAL				

03.877.126/0001-3

JANE TOMAZI TAVARES - ME



 MARIA BORGES DE MEDEIROS, 124
 RUA... CEP 96310-000
 HERVAL RS

 Prefeitura Municipal de Herval
 Secretaria de Educação
 Setor de Alimentação Escolar

PRODUTOS VEGETAIS	Quantidade		VALOR	VALOR TOTAL
BANANA PRATA - grau médio de maturação, não refrigerada, sem manchas, machucaduras, ótima qualidade.	190	Kg	3,45	
BETERRABA – molho com quatro (4) unidades, com a rama, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, ótima qualidade, colheita recente. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada.	6	Kg	5,20	
CENOURA - firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, ótima qualidade, colheita recente.	3	Kg	4,25	
MAÇÃ FUGI OU GALA - firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade.	80	Kg	5,30	
MANGA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	15	Kg	5,45	
MAMÃO FORMOSA – maturação média, firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada, sem empilhamento de frutas.	10	Kg	6,75	
PIMENTÃO - firmes, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, ótima qualidade, colheita recente.	15	Kg	5,75	
REFRIGERADOS /Transporte em carro refrigerado				
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de fruta (s), sabores diversos, embalagem de 1 litro.	96	LITRO	3,20	

IOGURTE – com polpa de fruta, parcialmente desnatado, embalagem bandeja de 540 g (com 6 unidades), validade mínima 20 dias. Temperatura até 4 °C.	50	BANDEJA		
TOTAL				

PABLO

Prefeitura Municipal de Herval
 Secretaria de Educação
 Setor de Alimentação Escolar

PRODUTOS VEGETAIS	Quantidade		VALOR	VALOR TOTAL
BANANA PRATA - grau médio de maturação, não refrigerada, sem manchas, machucaduras, ótima qualidade.	190	Kg	360	68400
BETERRABA – molho com quatro (4) unidades, com a rama, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, ótima qualidade, colheita recente. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada.	6	Kg	4.95	2970
CENOURA - firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca, ótima qualidade, colheita recente.	3	Kg	4.20	1260
MAÇÃ FUGI OU GALA - firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade.	80	Kg	4.99	39920
MANGA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	15	Kg	6.50	9750
MAMÃO FORMOSA – maturação média, firme, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, não refrigerada, ótima qualidade. <u>Embalagem:</u> caixa plástica vazada higienizada, sem empilhamento de frutas.	10	Kg	4.99	4990
PIMENTÃO - firmes, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, ótima qualidade, colheita recente.	15	Kg	630	9450
REFRIGERADOS /Transporte em carro refrigerado				

11 /

BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de fruta (s), sabores diversos, embalagem de 1 litro.	96	LITRO	320	30720
IOGURTE – com polpa de fruta, parcialmente desnatado, embalagem bandeja de 540 g (com 6 unidades), validade mínima 20 dias. Temperatura até 4 ° C.	50	BANDEJA	580	29000
TOTAL				19640

Centro - CEP 93010-000
 Rua Marechal Floriano, 491
 Fone: 3333-7225/3333-7226
 FAX: 3333-7225/3333-7226
 Herval - RS.

